



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

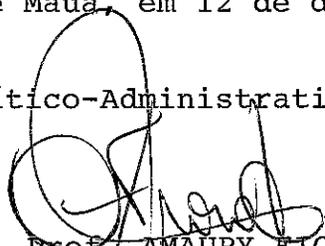
Artigo 1º - O disposto no Decreto nº 3.984, de 4 de fevereiro de 1988, que adotou o vale transporte no Município de Mauá é extensivo a todos os servidores públicos municipais.

Parágrafo único - A Secretaria de Administração, através do Departamento do Pessoal, adotará as medidas necessárias à execução do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de dezembro de 1.989.

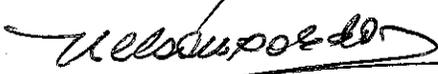
35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


PREF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/